

PORTARIA TRT GP Nº 388/2009

João Pessoa, 11 de setembro de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT GP Nº 605/2007, de 11.12.2007, que prorrogou a permanência do servidor LOURIVAL BARROS LISBOA, ora à disposição deste Regional, para prestar serviços na Central de Atendimento do Fórum Maximiano Figueiredo.

II - Dispensar o servidor LOURIVAL BARROS LISBOA, ora à disposição deste Regional, da Função Comissionada de Assistente de Diretor - FC-04, da Secretaria de Controle Interno.

III - Remover o servidor LOURIVAL BARROS LISBOA, ora à disposição deste Regional, da Secretaria de Controle Interno para a Central de Atendimento do Fórum Maximiano Figueiredo.

IV - Designar o servidor LOURIVAL BARROS LISBOA, ora à disposição deste Regional, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço - FC-04, da Central de Atendimento do Fórum Maximiano Figueiredo.

V - Esta Portaria entra em vigor a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente